ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 186/2026
Dispensa de licitação nº 003/2026PMSSDI

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços na UBS – Unidade Básica de Saúde Vicensa da Conceição no distrito de segredo, conforme especificações constantes no termo de referência.

No dia 18 de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:38 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.992-056, a Comissão de Contratação, designados através do **DECRETO/GP Nº 88, de 20 de janeiro de 2025.**

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do Aviso de Dispensa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi recebida, dentro do prazo estabelecido, proposta de apenas 1 (uma) empresa interessada.

Decorrido o prazo para apresentação das propostas, reuniu-se a Comissão de Contratação para proceder à análise e ao julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados. A empresa abaixo relacionada enviou sua proposta e documentação de habilitação através do e-mail disponibilizado no termo de referência: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br em conformidade com as exigências editalícias e dentro do prazo estabelecido:

EMPRESA	**CNPJ nº**	**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**
FABIO BATISTA DE SOUZA	CNPJ nº 35.401.502/0001-09	R$ 39.000,00

Na sequência, a Comissão de Contratação procedeu à análise da proposta apresentada, verificando sua compatibilidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como à conferência dos documentos de habilitação exigidos para a contratação.

Após a análise, constatou-se que a empresa **FABIO BATISTA DE SOUZA**, com sede na COMUNIDADE OUTRO LADO, 01, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.991-400, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, apresentou proposta no valor global de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, atendendo integralmente às especificações do Termo de Referência, às condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, considerando o critério de julgamento pelo **menor preço global** e a conformidade da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declara **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 003/2026 a empresa **FABIO BATISTA DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente às exigências legais e editalícias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação para que produza seus efeitos legais.

Souto Soares – Ba, 18 de setembro de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contração

Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro